



INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-026/2026

09 de abril de 2026

Divulga o Edital do Processo Seletivo da Apple Developer Academy | Mackenzie - Programa de Desenvolvimento para iOS, iPadOS, MacOS, watchOS e tvOS da FCI, para o 2º semestre de 2026, destinado aos discentes dos Cursos de Graduação da UPM, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ambos da UPM;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DESTINADO A ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE PARA PARTICIPAÇÃO NA APPLE DEVELOPER ACADEMY | MACKENZIE - TURMA 2027/2028 *Campus Higienópolis*

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por meio da Faculdade de Computação e Informática (FCI), faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo da Apple Developer Academy | Mackenzie - Programa de Desenvolvimento para iOS, iPadOS, MacOS, watchOS e tvOS da FCI, para o 2º semestre de 2026, destinado aos discentes dos Cursos de Graduação da UPM, nos termos deste Edital, como atividade acadêmica do aluno, para fins de desenvolvimento do protagonismo estudantil, preconizado nos projetos pedagógicos dos cursos.

1. DO PROJETO E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. A Apple Developer Academy | Mackenzie - Programa de Desenvolvimento para iOS, iPadOS, MacOS, watchOS e tvOS da Universidade Presbiteriana Mackenzie - UPM, é executado e gerenciado pela Faculdade de Computação e Informática - FCI, com o objetivo de promover a capacitação de alunos da UPM no desenvolvimento de aplicativos (apps) para dispositivos móveis.

1.2. O projeto oferece 30 (trinta) vagas para o período vespertino.

1.3. As horas dedicadas ao projeto poderão ser consideradas como horas de estágio ou horas complementares caso a Unidade Acadêmica à qual o aluno esteja vinculado autorize tal procedimento.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. São condições para a inscrição do candidato à Apple Developer Academy | Mackenzie:

DS
MTDCV



2.1.1. Estar matriculado em cursos de graduação da UPM que possibilite permanecer vinculado à Universidade até dezembro de 2028. No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar a matriz curricular ou documento equivalente, que comprove a capacidade de manter o vínculo até 2028.

2.1.2. Não possuir vínculo empregatício com o IPM, em quaisquer de suas Mantidas (UPM ou Colégio Presbiteriano Mackenzie).

2.1.3. Possuir bons conhecimentos de inglês técnico para leitura e, preferencialmente, também para conversação.

2.1.4. Ter disponibilidade no período vespertino das 13h30 às 18h, de segunda a sexta-feira, durante o período do Projeto.

2.2. São condições desejáveis ao candidato:

2.2.1. Ser motivado, empreendedor, criativo e que se envolva em atividades extracurriculares;

2.2.2. Ser responsável, assíduo e cumprir com seus compromissos nas atividades do Projeto.

3. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Todos os candidatos que pretenderem concorrer às vagas da Apple Developer Academy | Mackenzie deverão, no prazo estabelecido no item 4.1, realizar a inscrição via endereço eletrônico na página <http://developeracademy.mackenzie.br>.

3.2. No ato da inscrição deverão entregar, por meio digital os seguintes documentos em PDF:

- Histórico Escolar completo emitido via **portal do aluno**;
- Curriculum Vitae contendo, inclusive, todos os dados pessoais para contato do candidato;
- Comprovação do vínculo até dezembro de 2028, conforme disposto no **item 2.1.1** deste Edital.

3.3. É responsabilidade do candidato o envio da documentação completa. A apresentação de documentação incompleta implicará na desclassificação do candidato.

3.4. É responsabilidade do candidato informar corretamente seu e-mail no ato da inscrição, pois todas as comunicações serão realizadas via e-mail informado.

4. DO CALENDÁRIO

4.1. Período de inscrição: até dia 04 de setembro de 2026 às 23h59 (sexta-feira).

4.2. Forma e local da inscrição: Até o prazo estabelecido no item 4.1 deste Edital, por meio de um sistema *online*, divulgado juntamente com este Edital. Dúvidas no acesso ao sistema poderão ser sanadas pelos canais de comunicação listados no site do Projeto (item 3.1).

4.3. Divulgação das inscrições homologadas (que atenderem às condições descritas no item 2 deste Edital) via portal de inscrição (item 3.1): 25 de setembro de 2026.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo contará com 4 (quatro) etapas, descritas nos itens a seguir. O candidato será orientado para sua participação em cada etapa, como data, hora e link de acesso, via e-mail cadastrado no ato da inscrição.



5.2. As atividades de cada etapa são apresentadas na tabela a seguir:

Etapa	Descrição	Data de realização	Data de divulgação dos classificados na etapa
1	Item 5.2.1	de 05 a 09 de outubro de 2026 no período vespertino (presencial)	até o dia 19 de outubro de 2026
2	Item 5.2.2	de 20 a 23 de outubro de 2026 no período vespertino (presencial)	até o dia 03 de novembro de 2026
3	Item 5.2.3	de 04 a 06 de novembro de 2026 no período vespertino (presencial)	até o dia 16 de novembro de 2026
4	Item 5.2.4	de 17 a 27 de novembro de 2026 no período vespertino (presencial)	até o dia 01 de dezembro de 2026

5.2.1. Os candidatos deverão realizar uma prova *presencial*.

5.2.1.1. A data e horários exatos da prova serão enviados aos candidatos homologados via e-mail usado no cadastro da inscrição.

5.2.2. Os candidatos participarão, presencialmente, de atividades colaborativas. Os seguintes itens serão avaliados pela Comissão Julgadora:

- Assiduidade e pontualidade;
- Trabalho em equipe e engajamento;
- Proatividade;
- Abordagem dos problemas propostos;
- Capacidade de solucionar problemas e tomada de decisões;
- Criatividade;
- Apresentação dos resultados.

5.2.3. Os candidatos participarão, presencialmente, de atividades colaborativas. Os seguintes itens serão avaliados pela Comissão Julgadora:

- Trabalho em equipe e engajamento;
- Raciocínio Lógico.

5.2.4. Os candidatos participarão, presencialmente, de atividades colaborativas. Os seguintes itens serão avaliados pela Comissão Julgadora:

- Proatividade;
- Trabalho em equipe e engajamento;
- Capacidade de solucionar problemas e tomada de decisões.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção dos candidatos será efetuada por Comissão Julgadora, composta pelos professores e administrativos da Apple Developer Academy | Mackenzie, e envolve:

1. Desempenho do candidato nas quatro (4) etapas do processo, definidas nos **itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3 e 5.2.4;**
2. Análise de Currículo do Candidato;
3. Nível de atendimento ao perfil definido no **item 2.**

DS
 MTDV



7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A lista de selecionados por ordem crescente de RA estará disponível no site do projeto: <http://developeracademy.mackenzie.br> até o dia **01 de dezembro de 2026**.

7.2. Não serão divulgados os detalhes referentes à seleção dos candidatos e não haverá vista de prova nem revisão dos resultados do processo seletivo.

8. DAS DESISTÊNCIAS

8.1. Serão considerados desistentes os alunos que não comparecerem a qualquer uma das etapas do processo seletivo, por qualquer motivo;

8.2. As vagas provenientes de alunos desistentes serão preenchidas pelos demais candidatos, de acordo com a deliberação da Comissão Julgadora.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS SELECIONADOS

9.1. Os candidatos selecionados deverão assinar contrato com o Instituto Presbiteriano Mackenzie – IPM/Universidade Presbiteriana Mackenzie que irá dispor sobre as condições, obrigações e benefícios aos candidatos aprovados. As informações sobre a vigência e assinatura do contrato serão informados até o dia 01/12/2026.

9.2. Início das atividades: será comunicado aos candidatos aprovados via e-mail até 11 de dezembro de 2026.

9.3. Os alunos selecionados devem participar de atividades monitoradas (aulas, atividades de laboratório, palestras) de treinamento em tecnologias Apple.

9.4. Os alunos selecionados devem realizar e entregar eventuais tarefas/atividades solicitadas pelos mentores.

9.5. Os alunos selecionados devem desenvolver projetos e aplicativos para dispositivos móveis baseados na tecnologia Apple.

9.6. Os alunos selecionados devem cumprir os prazos estabelecidos para todas as atividades do projeto.

9.7. Os alunos selecionados devem cumprir jornada semanal estabelecida no **item 2.1.4**.

10. DO RECURSO

10.1. Não se admitirá recursos em nenhuma das etapas deste processo de seleção.

11. PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. O Instituto Presbiteriano Mackenzie (“Mackenzie”), na qualidade de Controlador, se obriga a tratar os dados pessoais coletados para participação no Programa - APPLE DEVELOPER ACADEMY | MACKENZIE - TURMA 2027/2028 de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

DS
M+DCV



11.2. Dados Pessoais Tratados. A inscrição e participação no processo seletivo por parte do(a) candidato(a) implicará no tratamento de dados pessoais, tais como: nome completo, curso, número de matrícula (RA), CPF, e-mail, telefone, data de nascimento, gênero (opcional), raça (opcional), nível de inglês, dados de saúde (PCD, transtorno de aprendizado, aluno atendido pelo PROATO), foto, declaração de matrícula, histórico escolar, carta de recomendação e currículo.

11.3 – Finalidade do Tratamento. A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada exclusivamente à análise de perfil dos candidatos frente aos requisitos para participação no Programa - APPLE DEVELOPER ACADEMY | MACKENZIE - TURMA 2027/2028, a fim de garantir a excelência do material, bem como planejamento, condução, suporte e apoio ao processo seletivo do referido Programa. Os dados sensíveis coletados têm como finalidade o cumprimento de obrigação legal e regulatória, a proteção à vida e à incolumidade física dos alunos e professores. Com relação aos dados relacionados à gênero e raça, eles são tratados para fins de relatórios de equidade.

11.4 – Base Legal. O Instituto Presbiteriano Mackenzie declara amparar o tratamento em uma ou mais hipóteses de tratamento (bases legais), conforme disposto nos artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados e, desde que tratados de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei.

11.5. Compartilhamento. Os dados pessoais **dos inscritos** poderão ser compartilhados de forma estatística e **não identificável** com a Apple e Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação (MCTIC) para fins de prestação de contas do Programa.

Com relação a dados **identificáveis dos inscritos**, apenas o nome do aluno e o e-mail serão compartilhados com a Apple, após firmado contrato de participação, para permitir acesso do aluno às ferramentas que são utilizadas no Programa.

Além disso, o nome, a data de nascimento, o gênero e o CPF dos **alunos selecionados** para participar do Programa serão compartilhados com o MCTIC.

Os dados pessoais poderão, também, ser compartilhados com terceiros, em caso de recebimento de ordem judicial, notificação de órgãos governamentais, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

11.6 – Segurança. O Mackenzie tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição. Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018.

11.7. Para exercer direitos e sanar dúvidas. Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou sanar eventuais dúvidas sobre como o Mackenzie trata seus dados pessoais, deve acessar a aba Proteção de Dados, do site www.mackenzie.br, onde encontrará a Política de Privacidade do Aluno, o canal de exercício de direitos e o contato da Encarregada de Proteção de Dados.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os interessados ficam desde já **cientes e de acordo, caso se inscrevam**, do teor e implicações dos **itens 12.2, 12.3 e 12.4.**



12.2. O processo seletivo, tratado neste Edital, **poderá a qualquer momento ser cancelado**, mesmo após a conclusão da etapa 4 estabelecida no **item 5.2**, cabendo à Faculdade de Computação e Informática providenciar comunicado via e-mail aos candidatos inscritos e homologados.

12.3. O início das atividades do Programa Apple Developer Academy | Mackenzie **poderá ser adiado ou até mesmo cancelado através de comunicado via e-mail aos alunos selecionados.**

12.4. Questões omissas serão resolvidas pelo Gestor do Programa e direção da FCI, mediante apresentação formal de requerimento junto à Secretaria da FCI.

Art. 2º DAR CIÊNCIA desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
09 de abril de 2026
155º Ano da Fundação

DocuSigned by:

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

31545BC2E779494...

Marco Tullio de Castro Vasconcelos
Reitor